



PORTARIA Nº 12.620, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Especial para apurar irregularidades nas ciclofaixas instaladas no Município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 108/2021 – RI/Sind, alterado pelo Memo 130/2021 – RI/Sind, Processo Administrativo Especial nº 01/2021-CPE, da Comissão Processante Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Especial nº 01/2021, para apurar irregularidades nas ciclofaixas instaladas no Município – Inquérito Civil Público nº 14.0276.0001184/2016-1, conforme Processo Sindicante Permanente nº 15/2021, Memo nº 108/2021 - RI/Sind, alterado pelo Memo 130/2021 – RI/Sind.

Art. 2º Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar fica designada, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
- 2 – Ana Paula de Souza Oliveira
- 3 – Matheus Salino Ferraro

Suplentes:

Ana Luiza Mesquita Pardal
Ana Lucia Rangel Azevedo
Jony Allan Silva do Amaral

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária, especialmente a Portaria nº 12.576, de 30 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO